



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.173, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Concede vantagem pecuniária ao servidor que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**Considerando** a solicitação elaborada pela servidora Vania Cristina Frazatti Gambera Dias – Diretora do Departamento Municipal de Educação, no sentido de autorizar o pagamento da gratificação de 40% a servidora Marli Eunice de Menezes, tendo em vista que a mesma irá desempenhar atividades complementares a sua jornada normal de trabalho.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Convocar por um **período de 60 dias**, a servidora **MARLI EUNICE DE MENEZES**, matriculada sob o número 2651 no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

**Art. 2º** – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor em **19 de outubro de 2018**.

**Art. 5º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 19 de outubro de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria